

ATA DA 13^a REUNIÃO PLENÁRIA DA CNRMS

1 Aos 17 e 18 dias de dezembro do ano de dois mil e dezoito na sala de reuniões
2 621, 6º andar do Ministério da Educação (MEC), realizou-se a 13^a Reunião
3 Plenária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde –
4 CNRMS, contando com os seguintes participantes: Fernando Leandro dos
5 Santos, membro nato representando o Secretário de Educação Superior do
6 MEC; Marisa Aparecida Cabrini Gabrielli, membro nato, representando o Diretor de
7 Desenvolvimento da Educação em Saúde do MEC; Rosana Leite de Melo , membro
8 nato, Coordenadora Geral de Residências em Saúde SESU/DDES/MEC;
9 Cintia Rodrigues Leal secretaria executiva adjunta, membro nato,
10 representando o Diretor do Departamento de Planejamento e Regulação da
11 Provisão de Profissionais da Saúde, do Ministério da Saúde
12 (DEPREPS/SGTES); Aldira Samantha Garrido Teixeira, secretaria executiva
13 da CNRMS, representante dos coordenadores de programas de residência;
14 Maria Regiane Trincaus, representante das Instituições de Ensino Superior
15 que ofertam Programas de Residência em Área Profissional da Saúde; Fabiano
16 Ribeiro dos Santos, representante do Conselho Nacional de Secretarias
17 Municipais de Saúde (CONASEMS); Juliana Ramos Bruno, representante do
18 Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Grace
19 Fátima de Souza Rosa, representante dos coordenadores de programas de
20 residência; Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos, representante Fórum
21 Nacional de Tutores e Preceptores; Egídio Antônio Demarco, representante
22 Fórum Nacional de Tutores e Preceptores; Ricardo Burg Ceccim,
23 representante das associações de ensino; Marino Tessari, representante dos
24 Conselhos Federais da Área da Saúde; Gabriela Bampi, representante do
25 Fórum Nacional de Residentes; João Maria Moraes da Costa, representante
26 do Fórum Nacional de Residentes; Bianca Michelon, Jessyca Christynie
27 Viriato Ribeiro e Rosiany Ferreira da Luz, membros da equipe técnica do
28 MEC e Gabriel Franke Viegas e Naiara da Silva Lisboa, convidados. **1.**
29 **Abertura** – Aldira Samantha, Secretária Executiva da Comissão, iniciou a
30 Plenária falando sobre as inclusões de pauta **a.** 3º ano Enfermagem em Centro
31 Cirúrgico-DF. **b.** Solicitação da Ris Ceará de alteração da data do início de programa.
32 Indeferido por questão orçamentária. **c.** Solicitação do fórum para inicio em 07/03 – **d.**
33 Transferência UFRN **e.** Inclusão horário de almoço nos casos de plantões de residentes **f.**
34 Aditamento do ato autorizativo – remanejamento de vaga. **2. Aprovação da Ata da**
35 **Reunião Plenária de novembro de 2018.** Aprovada após adequações. **3.**
36 **Homologação dos processos de trancamento, afastamentos e**
37 **desligamentos. Trancamentos – a.** A Coordenação Geral de Residências em
38 Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula da residente de
39 fisioterapia Luciana Limoeiro Ricarte, Cavalcante, R2 do programa Atenção Básica/
40 Saúde da Família, ofertado pela Fundação Estatal Saúde da Família da Fundação Osvaldo
41 Cruz, por um período de 12 meses a partir de 19 de novembro de 2018 por motivo Saúde
42 do filho. **Decisão da Plenária** – trancamento deferido. **b.** A Coordenação Geral de

43 Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula do
44 residente Atos de Assis Pinheiro do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde
45 da Família da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no período de 09 de julho
46 de 2018 a março de 2020, devido a problemas de saúde na família. **Decisão da Plenária**
47 - indeferimento da solicitação devido ao extenso tempo de afastamento em relação à
48 formação. C. Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação
49 de trancamento de matrícula da residente Clarissa Rocha Moreira Pinto do Programa de
50 Residência em Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal Fluminense por um
51 período dois semestres a partir de 10/12/2018 por motivo de falecimento do pai e toda
52 família ter ido para Portugal. **Decisão da Plenária** – trancamento deferido por 6 meses.
53 **Desligamento** – solicitação de homologação do desligamento da Profissional de Saúde
54 Residente Nutricionista Ana Beatriz Pereira Viana, do Programa de Residência
55 Multiprofissional Integrada em Saúde Família da Faculdade de Ciências Médicas/
56 Universidade de Pernambuco. **Decisão da Plenária** - aprovado parecer de desligamento
57 da residente – UPE 4. **Denúncia a programas da UFJF** Processo de supervisão -
58 denúncia a ser apreciada e deliberada pela plenária: Hospital Universitário da
59 Universidade Federal de Juiz de Fora: definição de data para visita *in loco*. Marisa disse
60 que fez parecer em abril de 2018 dizendo da necessidade de visita in loco ao programa.
61 Disse também que na época foi informada que havia apenas um residente que acabaria o
62 programa em fevereiro de 2019 e não seriam abertas mais turmas. **Decisão da Plenária**
63 – realizar visita que será feita por Fabiano, Marisa, Samantha e um residente para
64 acompanhar.5. **Publicações das resoluções recentes** (Apresentação da minuta de
65 resolução sobre definição de carga horária mínima nas ações em saúde e atenção básica
66 na Medicina Veterinária, afastamentos, início das atividades); A resolução de afastamento
67 aprovada em Plenária encontra-se no jurídico. 6. **Hospital Metropolitano Odilon**
68 **Behrens** - após discussões Samantha sugeriu levar para próxima plenária. 7.3 **ano**
69 **Enfermagem em Centro Cirúrgico-DF** – **Decisão da Plenária:** examinar a
70 documentação entregue, verificar suficiência e consistência a fim de repassar a CT
71 respectiva, examinar as possibilidades de 3 ano optativo em geral. Grupo formado por
72 Ricardo, Gabriel, Grace, Ana Célia, Ana Paula e Regiane, representante do CONASEMS
73 e Cintia. 8. **Denúncias – a.** A CGRS recebeu denúncia formulada por residentes do
74 programa de Residência Multiprofissional do Hospital São José de Joinville SC, que
75 aponta uma série de possíveis irregularidades no funcionamento do programa de
76 residência Multiprofissional. Listaram que há falta de preceptoria adequada envolvendo
77 os diversos programas, ocorre assédio moral por meio de punições disciplinares sem,
78 aparentemente, o devido processo legal; falta de cumprimento das normas relativas a
79 distribuição da carga horária prática /teórica e cumprimento da carga horária nas
80 disciplinas teóricas ; falta de emissão de certificado de conclusão ao término do programa;
81 falta de tutoria; funcionamento precário da COREMU, sem o devido registro em ata das
82 decisões e o acompanhamento para cumprimento delas; e, normas e registro do processo
83 avaliativo do residente e da auto avaliação. **Parecer:** Tratando-se de denúncia em
84 desfavor de instituição credenciada para oferta de programa de residência
85 multiprofissional de graves consequências para qualificação dos residentes. Se
86 verdadeiras, necessário se faz a ampla defesa as partes, em relação aos fatos narrados para
87 que outras medidas possam ser tomadas no decorrer da diligência. Neste sentido, deve-
88 se instigá-los a se pronunciar no prazo de dez dias, a contar do recebimento da notificação.

89 Voto: Tendo em vista a necessidade de se apurar os fatos narrados na denúncia, votamos
90 pela instauração de diligência do programa em tela, instigando a instituição a se
91 pronunciar quanto aos fatos narrados, apresentando os documentos relativos: ao corpo de
92 preceptores e tutores, com as respectivas formação profissional, maior titulação, carga
93 horária de vínculo institucional; número do registro dos processos disciplinares, com
94 resumos dos fatos; regimento interno da COREMU; matriz curricular; plano de ensino
95 das disciplinas teóricas; e plano de atividades práticas por semestre e categoria
96 profissional. **b.** A CGRS recebeu denúncia encaminhada a COREMU da UFRGS contra
97 a residente Glenda Sabrina Morales, ingressante do Programa de Residência
98 Multiprofissional em Saúde Coletiva em 2018, por apresentar duplo vínculo com o
99 Programa de Mestrado Profissional em Análises Clínicas do Hospital das Clínicas da
100 UFRGS. A COREMU reunida em 04/12/2018 decidiu por encaminhar o processo ao setor
101 jurídico da Universidade e a esta Comissão para deliberação. No Edital de abertura de
102 inscrições está previsto no item 2 a necessidade e obrigatoriedade de dedicação exclusiva
103 para os programas de residência. A denuncia dá-se pelo fato de estar indicado no
104 currículum lattes da residente desde 2017 vínculo com o referido programa de mestrado
105 profissional. **Parecer:** Não consta nenhum documento comprobatório de vínculo da
106 residente com o programa de mestrado profissional além da indicação no currículum
107 lattes; A COREMU do programa necessita instaurar processo contra a residente, apurar
108 os fatos e, se comprovados, solicitar o desligamento da residente. Após encaminha-se o
109 processo para esta comissão, CNRMS, para homologação do desligamento da residente.
110 **Voto:** Voto pelo retorno deste processo a COREMU da UFRGS para averiguação dos
111 fatos e, se comprovados, promover o devido desligamento da residente. Após encaminhar
112 processo para homologação desta comissão. **Decisão da Plenária:** A Plenária da
113 Comissão Nacional de residência Multiprofissional em Saúde acompanha por
114 unanimidade o voto da relatora. **9. Transferência – A Coordenação Geral de Residências**
115 em Saúde - CGRS recebeu solicitação de transferência de residente do Programa de
116 Residência Multiprofissional em Atenção Básica da UFRN para o Programa de
117 Residência Multiprofissional em Atenção Básica da UFPB. **Decisão da Plenária:**
118 solicitação deferida. **10. RIS-ESP/CE** - Escola de Saúde Pública do Ceará. A COREMU
119 da Escola de Saúde Pública do Ceará (COREMU-ESP/CE), solicita prorrogação do início
120 da sexta turma do Programa de Residência Integrada em Saúde para o mês de abril de
121 2019. A atual execução do Programa de Residência Integrada em Saúde tem ocorrido por
122 meio de densas articulações interinstitucionais, envolvendo a ESP/CE, a Comissão de
123 Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU-ESP/CE), o Governo do Estado do
124 Ceará, a Secretaria Estadual da Saúde, a Coordenadoria de Gestão do Trabalho e
125 Educação na Saúde do Ceará (CGTES), a Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)
126 e as instituições executoras (Prefeituras Municipais, Hospitais da Rede SESA - Centro
127 Regional Integrado de Oncologia). O atraso na publicação do Edital para o certame de
128 2018 que selecionará a turma 2019-2020 inviabiliza o começo da turma na data prevista,
129 dado o quantitativo de vagas e previsão de concorrentes, bem como, a quantidade de
130 etapas da seleção, o que não faz ser possível cumprir todos os prazos de forma que em 1º
131 de março a turma inicie seu processo formativo, sendo esses os motivos pelos quais foi
132 solicitado o adiamento do início da sexta turma da RIS-ESP/CE para o mês de abril de
133 2019. **Decisão da Plenária** - indeferido pela impossibilidade administrativa de iniciar
134 turma após março, podendo trazer prejuízo as turmas vindouras. **11. Solicitação do**

135 **Fórum de Coordenadores para início em 07/03/2019** -Fica autorizado o início das
136 atividades letivas até 7 de março de 2019, sem prejuízo da data de finalização dos
137 programas em 28 de fevereiro de 2021 e cumprimento das 5760h, sem prejuízo da data
138 de matrícula. **12. Inclusão do horário de almoço no caso de plantões dos residentes** -
139 em atenção à solicitação, esta Comissão resgata o despacho orientador, solicitando à
140 Coordenação do Programa seu fiel cumprimento **13. Reconhecimento dos Programas**
141 **de Residência em Área Profissional da Saúde do Grupo Hospitalar Conceição - GHC**
142 – reconhecidos pela Plenária da CNRMS após análise do Instrumento de Avaliação de
143 Residências em Área Profissional da Saúde os sete programas cadastrados no SisCNRMS
144 visitados em 15-16 de agosto 2017. **14. Reconhecimento dos programas (devolutiva)**.
145 – Rosana disse que já foram reconhecidos mais de oitenta por cento dos programas e que
146 até janeiro o reconhecimento deve estar finalizado. **Planejamento das avaliações e**
147 **autorizações** – Rosana informou que foram cadastrados no SisCNRMS 366 novos
148 programas e destes 244 estavam aptos para serem avaliados. Foram feitas 135 avaliações
149 *in loco*, 55% dos programas aptos para avaliação. Os relatórios de visita encaminhados
150 pelos avaliadores à CGRS foram enviados para as Câmaras Técnicas, que fez análise de
151 13 programas até o momento. Rosana notou que no instrumento de avaliação falta uma
152 parte final que seria a conclusão, um parecer do avaliador. Para Rosana é importante se
153 pensar em ter instâncias estaduais da CNRMS, as CEREMUS, para coordenar as visitas.
154 Marisa e Egídio concordam . Fernando disse que estas CEREMUS têm que ter uma
155 normativa de funcionamento que deixe clara sua atribuição. Foi criado um grupo de
156 trabalho, GT, para estabelecimento das CEREMUS formado por Rosana, Samantha,
157 Marino, Regiane e Egídio. Na discussão de como se dará a autorização aos 45% dos
158 programas que faltam para ser avaliados foi decidido que somente serão autorizados
159 programas que tiverem visita, avaliação *in loco*, embora Grace quisesse que a avaliação
160 fosse apenas documental. Voltando à discussão sobre como serão as avaliações Fabiano,
161 assim como Grace, não concorda que os programas tenham que esperar a avaliação *in*
162 *loco*. Samantha informou que ainda faltam serem feitas 109 avaliações e sugeriu que
163 sejam realizadas ao longo do ano. Cintia disse que por isonomia todos os programas tem
164 que ser avaliados da mesma forma. Para Ana Paula e Ricardo os programas não podem
165 ser avaliados de maneira diferente. Juliana propôs que antes da visita fosse feita análise
166 dos programas pelos membros da plenária e câmaras técnicas assim já teria um filtro.
167 Samantha sugeriu encaminhar para câmara técnica que seria apoiada por seus assessores
168 da comissão. Os que programas que fossem descartados já não receberiam a visita.
169 Samantha agradeceu o trabalho feito por Bianca e Rosiany para tornar possíveis as visitas
170 aos programas. **15. Aprovação dos projetos e relatórios de visita *in loco* e câmaras**
171 **técnicas** - a relação dos projetos com o parecer da plenária, deferidos e indeferidos, será
172 publicada na página da Residência Multiprofissional do MEC em Atas e Súmulas –
173 Extratos. **16. Informes, assuntos diversos** - Egidio e Ana Paula questionam sobre o
174 processo de seleção da UEPG deliberado na Plenária anterior que não poderia ter sido
175 realizado diante da recomendação de diligência. Samantha disse que a instituição foi
176 informada da diligência via SEI e que não teve conhecimento antes do processo seletivo;
177 por isto ele aconteceu. **17. Fechamento** - Nada mais tendo a ser tratado. Samantha
178 encerrou a reunião e, eu, Diva Amaro da Silveira, lavro esta ata.